

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA DA SAÚDE	4
IMPAR	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a senhora RANIA CLÉSIA FERREIRA, inscrita no CPF 864.861.601-87, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica VII, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT – VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 029, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o senhor WESLEY MARCOS FERREIRA, inscrito no CPF 919.467.161-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE – V.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 030, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a senhora SILVONETE ROSA GODOI, inscrita no CPF 939.838.241-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE – VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a senhora ALIANA DIAS COELHO, inscrita no CPF 763.261.281-53, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE – VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o senhor ANTONIO NETO SOUSA TEXEIRA, inscrito no CPF 598.439.341-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE – VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o senhor ANTONIO MARTIM BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF 261.956.741-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE – VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor comissionado HALAN CARLOS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF 871.551.841-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE – III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 122, de 14 de janeiro de 2013, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 066/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.038.144.0000163/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica e cimento asfáltico.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

FORNECEDORA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA						
CNPJ: 04.420.916/0001-51						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ASFALTO DILUÍDO CM 30	TON	3.000	PETROLEO BRASILEIRO	R\$ 2.730,00	R\$ 8.190.000,00
6	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RL-1C E	TON	7.000	EMAM	R\$ 2.150,00	R\$ 15.050.000,00

FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL						
CNPJ: 26.917.005/0001-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C	TON	3.000	DISBRAL	R\$ 1.735,00	R\$ 5.205.000,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C	TON	3.000	DISBRAL	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040.000,00
3	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	TON	10.000	PETROBRAS	R\$ 1.785,00	R\$ 17.850.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 28 de janeiro de 2015.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

ERRATA REFERENTE AO RDC PRESENCIAL 001/2015

Onde se lê:

Onde 30% (vinte por cento) da nota serão obtidos através do Índice Técnico (IT) e 70% (oitenta por cento)...

Lê-se:

Onde 30% (trinta por cento) da nota serão obtidos através do Índice Técnico (IT) e 70% (setenta por cento)...

Araguaína – TO, 26 de janeiro de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

No resultado de julgamento, publicado no Diário Oficial do Município nº 658 de 15 de agosto de 2014. Considerando o erro material de digitação do resultado de julgamento supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao valor global:

Onde se lê:

RDC: 004/2014	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Zona urbana com 12 salas de aula Projeto Modelo FNDE, com 2.945,00m² de área construída, para atendimento de 432 alunos do Ensino Fundamental, de acordo com os projetos e especificações do FNDE, no Setor Araguaína Sul no município de Araguaína - TO, conforme exigência do Termo de Compromisso PAR 19831/2013, em consonância com os projetos básicos e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
AP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.	R\$ 3.287.662,02

Leia – se:

RDC: 004/2014	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Zona urbana com 12 salas de aula Projeto Modelo FNDE, com 2.945,00m² de área construída, para atendimento de 432 alunos do Ensino Fundamental, de acordo com os projetos e especificações do FNDE, no Setor Araguaína Sul no município de Araguaína - TO, conforme exigência do Termo de Compromisso PAR 19831/2013, em consonância com os projetos básicos e complementares, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.	
EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
AP EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.	R\$ 3.282.881,48

Washington Luiz Pereira da Silva
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2474.0001031/2014

INTERESSADO: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da construção de uma creche tipo "B", no setor Monte Sinai, objeto do contrato nº 562/2012, em favor da empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor total de R\$ 99.196,16 (noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme Nota Fiscal nº 117, de 19 de março de 2014, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 01/2015

Processo nº. 008/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)

Tipo de licitação: Licitação Pregão

Abertura: 04/02/2015 às 08h00min

Local: CEI Mul. José Martins dos Santos

Informações Endereço: Rua da Liberdade, nº 286 - CEP: 77814-370 – Bairro de Fátima -Araguaína TO Fone: (63) 3421-2188 Email: ceijms@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e 123/2006 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 28 de janeiro de 2015.

EDINETE MARQUES SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 001/2015 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	02
Valor R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	03, 05 e 06.
Valor R\$ 3.112,80 (três mil cento e doze reais e oitenta centavos)	
E. Fernandes da Silva	04.
Valor R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda-EPP	01
Valor R\$ 5.365,40 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)	

Araguaína-TO, 27 de janeiro de 2015.

Nome do Presidente da Comissão de Licitação
Alessandra Reis de Queiroz

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº	2474.0001093/2014
ASSUNTO	DESPEZA COM ESTIMATIVO DE PASSAGENS AÉREAS.
INTERESSADO	AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - ME

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com estimativo de passagens aéreas, no valor de R\$ 13.938,51 (Treze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente às Notas Fiscais de n. 473, 147, 148, 170 e 188, em favor da empresa AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.161.924/0001-19, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova Nota de Empenho: Funcional Programática 04.122.2006.2.335, Elemento de Despesa 3.3.9.0.92.33, Ficha 07 e Fonte 0010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 004/2013

PROCESSO Nº	2474.084.149.0000033/2014
ASSUNTO	DESPEZA COM CONFECÇÃO DE BANNERS, OUTDOOR E OUTROS.
INTERESSADO	ELISABETE PEREIRA SANTOS BOTELHO - ME

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a despesa com confecção de banner, outdoor e outros, no valor de R\$61.650,00 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais), referente a Nota Fiscal de n. 2820, em favor da

empresa ELISABETE PEREIRA SANTOS BOTELHO - ME, CNPJ nº 01.701.790/0001-03, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova Nota de Empenho: Funcional Programática 04.122.2006.2.335, Elemento de Despesa 3.3.9.0.92.39, Ficha 07 e Fonte 0010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE
ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCESSO Nº	2474.0002046/2014
ASSUNTO	DESPEZA COM PAGAMENTO DE ÁGUA.
INTERESSADO	SANEATINS CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a execução do serviço de fornecimento água, no valor de R\$ 36.403,31 (Trinta e seis mil quatrocentos e três reais e trinta e um centavos) em favor da empresa SANEATINS – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, referências 09/2014, 11/2014 e 12/2014, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Dados orçamentários para emissão de nova Nota de Empenho: Funcional Programática 04.122.2006.2.335, Elemento de Despesa 3.3.9.0.92.39, Ficha 07 e Fonte 0010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 004/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2014
Processo nº 2474.0002861/2014
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Joaquim José Andrade
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Do Prazo, Item 3.1, a Cláusula Quarta – Do Preço e Condições de Pagamento, Item 4.1, e Cláusula Sexta – Da Conservação do Imóvel, Item 6.1, do Contrato de Locação nº 001/2014, destinado ao funcionamento do CAPS AD III.
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor global: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais)
Valor mensal: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 19/12/2014
Vigência: 01/01/2015 a 01/09/2015
Dotação: F.P: 10.122.2006.2.478 E.D: 33.90.36.15.00 FICHA: 6399
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portarianº 284/2014

IMPAR

PORTARIA Nº 001/2015

De 19 De Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 2829/2012 Lei do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR Nº 1808/1998 alteradas pelas Leis 1947/2000, 2324/2004 e Portaria Nº 186/2013.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que a referida empresa é a única na cidade, que oferece o serviço solicitado em determinada área da cidade;

CONSIDERANDO que o preço da tarifa de serviços de fornecimento de água e esgoto é fixado por legislação específica, aprovado por órgãos reguladores e fiscalizadores dos serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Nº 8666/1993, para o fornecimento de serviços de Água e coleta de esgoto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CARLOS MURAD
Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº 003/2015

De 19 de Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 2829/2012 Lei do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR Nº 1808/1998 alteradas pelas Leis 1947/2000, 2324/2004 e Portaria Nº 186/2013.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que a troca de empresa elevaria os custos em função das outras operadoras utilizarem o sistema de chip;

CONSIDERANDO a estrutura montada da referida empresa;

CONSIDERANDO que o cabeamento instalado na sede do Instituto é de exclusividade da referida empresa;

CONSIDERANDO que o preço da tarifa de serviços de fornecimento de telefonia fixa é fixado por legislação específica, aprovado por órgãos reguladores e fiscalizadores dos serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, inciso II caput, da Lei nº 8666/1993, para a prestação de serviços de telefonia fixa ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Araguaína – IMPAR, referente ao período de janeiro a Dezembro de 2015, no valor estimado de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), em favor da empresa OI S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CARLOS MURAD
Presidente – IMPAR

PORTARIA Nº 002/2015

De 19 De Janeiro de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 2829/2012 Lei do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR Nº 1808/1998 alteradas pelas Leis 1947/2000, 2324/2004 e Portaria Nº 186/2013.

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que a despesa com fornecimento de energia elétrica enquadra-se na hipótese de dispensa de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço da tarifa de serviços de fornecimento de energia é fixado por legislação específica, aprovado por órgãos reguladores e fiscalizadores dos serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8666/1993, para o fornecimento de energia elétrica ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015, no valor estimado de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), em favor da empresa CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

CARLOS MURAD
Presidente – IMPAR

INTERESSADO:	CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Do: Gabinete do Presidente

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, referente à contratação

de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender o IMPAR - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína, com valor estimado de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), justificando que:

a) a contratação do serviço é essencial para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Araguaína;

b) a despesa com fornecimento de energia elétrica enquadra-se na hipótese de dispensa de que trata o inciso XXII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

c) o preço da tarifa de serviços de fornecimento de Energia Elétrica é fixado por legislação específica, aprovado por órgãos reguladores e fiscalizadores dos serviços;

Gabinete do presidente, em Araguaína, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

INTERESSADO:	ÔI S/A
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

Do: Gabinete do Presidente

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, caput da Lei Federal 8.666/93, referente à contratação de serviço de fornecimento de telefonia fixa para atender o IMPAR - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína, com o valor estimado de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), justificando que:

a) a contratação do serviço é essencial para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Araguaína;

b) o valor estimado enquadra-se no permissivo de dispensa de licitação de que trata o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93;

c) o preço da tarifa de serviços de fornecimento de telefonia

fixa é fixado por legislação específica, aprovado por órgãos reguladores e fiscalizadores dos serviços;

d) não se trata de parcela de uma mesma compra.

Gabinete do presidente, em Araguaína, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

INTERESSADO:	SANEATINS – CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

Do: Gabinete do Presidente

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, formaliza-se o procedimento de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inciso I art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, referente à contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, para atender o IMPAR - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína, com o valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), justificando que:

a) a contratação do serviço é essencial para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Araguaína;

b) a referida empresa é a única na cidade, que oferece o serviço solicitado em determinada área da cidade;

c) o preço da tarifa de serviços de fornecimento de água e esgoto é fixado por legislação específica, aprovado por órgãos reguladores e fiscalizadores dos serviços;

d) não se trata de parcela de uma mesma compra.

Gabinete do presidente, em Araguaína, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ARAGUAÍNA

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>